



Município de São Roberto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO VI SEXTA-FEIRA 10 DE JANEIRO 2020 SÃO ROBERTO - MA DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PAG 01/01

SUMÁRIO

PORTARIA

Página01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA

PORTARIA Nº 004 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo eletivo do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO ROBERTO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 58, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança do Adolescente, a Lei Municipal nº 222, de 14 de setembro de 2017, que dispõe sobre a função pública de Conselheiro Tutelar, bem como sobre o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de São Roberto/MA:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **AURILENE SOARES DE SOUZA, CLEUDILENE SOUZA DA SILVA, FRANCISCO DE ALENCAR SOUSA, FRANCISCO MÁRCIO ALMEIDA RODRIGUES** e **JEANE RAMOS BRAGA DA SILVA**, para ocupar o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, de acordo com o previsto na Lei nº 222/2017 e em conformidade com a ata de apuração da eleição do conselho tutelar do município de São Roberto/MA, de 06 de outubro de 2019.

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros Tutelares será de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, nos moldes do artigo 132 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO,
EM 10 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

RAIMUNDO GOMES DE LIMA

- Prefeito Municipal -



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PRAÇA DOIS PODERES – CENTRO
CEP: 65.758-000
SÃO ROBERTO - MA
SITE:

www.saoroberto.ma.gov.br
Raimundo Gomes de Lima
PREFEITO MUNICIPAL

Marleide de Oliveira Carneiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO